



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 053/2021

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, ouvido o Plenário, que **viabilize a construção de 2 (dois) redutores de velocidade, do tipo quebra-molas, na rua Luiz Gonzaga da Cunha, no bairro Rural.**

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de rua com tráfego considerável de veículos, principalmente vindos de outros municípios, que utilizam esta via por dar acesso direto à agência da Caixa Econômica Federal e a ausência de fiscalização do trânsito no local faz com que os condutores de veículos – em especial, os motociclistas - desenvolvam velocidades incompatíveis com a via, além de levar risco aos demais transeuntes. Para melhor efetividade, os redutores de velocidade devem ser construídos preferencialmente nas proximidades da Panificadora Cardoso.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 2 de março de 2021.

Antonio José de Paiva Costa
(Bebé Vitória)
Vereador – MDB